

AVISO

Centro de Investigação Interdisciplinar em Sanidade Animal (CIISA)

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 5 (CINCO) BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO (BI) PARA MESTRES CONDUCENTES À OBTENÇÃO DO GRAU ACADÉMICO DE DOUTOR

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 5 Bolsas de Investigação para Mestres, destinadas a financiar a realização, pelo bolseiro, de atividades de investigação conducentes à obtenção do grau académico de doutor na Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa. Estas decorrem no âmbito do Centro de Investigação Interdisciplinar em Sanidade Animal, CIISA, através do Financiamento Plurianual de Unidades de I&D da FCT, I. P. (referência UIDB/00276/2020), apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Ciência Animal e/ou Ciências Veterinárias e áreas afins.

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

As bolsas de investigação destinam-se a financiar a realização, pelo bolseiro, de atividades de investigação conducentes à obtenção do grau académico de doutor na Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (FMV-ULisboa). Estas atividades decorrerão na unidade de I&D CIISA, a qual será a instituição de acolhimento dos bolseiros, sem prejuízo dos trabalhos poderem ser realizados em colaboração com outras instituições de investigação ou ensino superior, nacionais ou estrangeiras.

2.1 Requisitos de Admissibilidade do Candidato

Podem candidatar-se ao presente concurso:

- Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- Cidadãos de Estados terceiros;
- Apátridas;
- Cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político.

Para concorrer é necessário:

- Ser mestre nas áreas científicas requeridas para o concurso ou em áreas afins que sejam consideradas adequadas pela equipa de coordenação do CIISA.
- Ter obtido o diploma antes do fim do prazo de candidatura e aquele ser reconhecido pelas autoridades académicas portuguesas.

- Estar disponível para se inscrever num dos programas de doutoramento oferecidos pela FMV-ULisboa.
- Apresentar uma carta formal de aceitação de orientação de doutoramento de um membro integrado doutorado do CIISA.
- Possuir capacidade de ler, escrever e comunicar fluentemente em Inglês.
- Residir em Portugal de forma permanente e habitual, caso o plano de trabalhos associado à bolsa decorra, parcialmente, em instituições estrangeiras (bolsas mistas), requisito aplicável tanto a cidadãos nacionais como a cidadãos estrangeiros.
- Não ter beneficiado de uma bolsa de doutoramento ou de doutoramento em empresas diretamente financiada pela FCT, I.P., independentemente da sua duração.

2.2 Requisitos de Admissibilidade da Candidatura

É indispensável, sob pena de não admissão ao Concurso, anexar à candidatura os seguintes documentos:

- Elementos do bilhete de identidade/cartão de cidadão/passaporte;
- *Curriculum vitae* detalhado do candidato;
- Cópia dos certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as unidades curriculares realizadas, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como concluiu o grau de licenciado ou mestre até ao final do prazo de candidatura. Caso os certificados sejam emitidos numa língua diferente do Português-ou Inglês, estes deverão ser acompanhados de tradução oficial;
- Registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como obteve o reconhecimento do grau estrangeiro equivalente ao de licenciado ou mestre até ao final do prazo de candidatura;
- Documento mais representativo do percurso científico/profissional do candidato, sendo considerado como tal, por exemplo, uma publicação científica, comunicação em conferência, apresentação em painel, relatório científico ou tese de mestrado, comprovativo de desempenho científico ou profissional
- Proposta de Plano de Trabalhos conducente à Tese, apresentada no formato indicado no formulário disponibilizado em Anexo;
- Cartas de aceitação do(s) orientador(es);

O *Curriculum vitae*, a carta de motivação e o plano de trabalhos deverão ser redigidos em Inglês. Todos os elementos deverão ser disponibilizados em formato *pdf*.

3. PLANO DE TRABALHOS

O plano de trabalhos conducente à tese de doutoramento deve ter enquadramento no plano de atividades e na estratégia da unidade de I&D CIISA. Esta tem como objetivo realizar investigação original nos domínios da i) Vigilância, prevenção e

controlo de zoonoses e doenças animais; ii) Investigação clínica veterinária; iii) Produção animal sustentável; iv) Qualidade, tecnologia e segurança sanitários dos alimentos de origem animal.

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.
- Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., n.º 950/2019, de 16 de dezembro, e alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 135, de 14 de julho.
- Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado por Despacho n.º 6977/2015, no Diário da República, 2ª série, n.º 120, de 23 de junho e alterado e republicado por Despacho n.º 3146/2019, no Diário da República, 2ª série, n.º 57, de 21 de Março.

5. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa de 1 ano (12 meses), renovável anualmente, até ao limite máximo de 4 anos, em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

6. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante da bolsa corresponde a € 1.144,64, de acordo com tabela de valores da FCT, I. P. em vigor, pago mensalmente, acrescido do reembolso do seguro social voluntário, se aplicável, de acordo com o previsto no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P.

7. MÉTODO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

7.1 Avaliação das candidaturas

As candidaturas consideradas admissíveis serão avaliadas de zero (0,000 - classificação mínima) a cinco (5,000-classificação máxima) em cada um dos três critérios de avaliação:

- Critério A - Mérito do Candidato;
- Critério B - Mérito do Plano de Trabalhos;
- Critério C - Mérito das Condições de Acolhimento.

Para efeitos da decisão sobre a concessão de bolsas, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos três critérios, com a ponderação de **40%** para o Mérito do Candidato (A), **40%** para o Mérito do Plano de Trabalhos (B) e **20%** para o Mérito das Condições de Acolhimento (C), traduzida pela seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (0,4 \times A) + (0,4 \times B) + (0,2 \times C)$$

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: critério A (Mérito do Candidato), critério B (Mérito do Plano de Trabalhos) e critério C (Mérito das Condições de Acolhimento). **Não são elegíveis** para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma **classificação final inferior a três valores (3,000)**.

7.2 Composição do Júri de Seleção:

O Júri é composto pelos seguintes elementos:

Presidente – Doutor António Freitas Duarte, Professor Associado da FMV-ULisboa

Vogal Efetivo – Doutora Susana Alves, Investigadora do CIISA, FMV-ULisboa

Vogal Efetivo – Doutora Elisabete Silva, Investigadora do CIISA, FMV-ULisboa

Vogal Efetivo – Doutor Jorge de Jesus Correia, Professor Associado da FMV-ULisboa

Vogal Suplente - Doutor Alexandre Cameira Leitão, Investigador Auxiliar da FMV-ULisboa

8. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através do correio eletrónico e publicitados eletronicamente, através da plataforma eletrónica disponível em <https://www.fmv.ulisboa.pt/concursos/pessoal>, de acordo com os prazos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa.

8.2 A lista de ordenação final é divulgada por correio eletrónico, através de lista ordenada por nota final obtida, para o endereço eletrónico indicado no respetivo *Curriculum Vitae*.

8.3 Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida no número anterior, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

8.4 Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

9. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

O concurso está aberto entre o **dia 23 de maio** e as **24 h (hora de Lisboa) do dia 9 de junho de 2022**. As candidaturas e os documentos de suporte à candidatura previstos no presente Aviso de Abertura de Concurso devem ser submetidos, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para ciisa.coordenacao@fmv.ulisboa.pt, indicando "**CIISA Bolsas de Investigação para Mestres**" no campo "**Assunto**" da mensagem.

Cada candidato poderá submeter apenas uma candidatura, sob pena de cancelamento de todas as candidaturas submetidas.

Lisboa, 23 de maio de 2022

O Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária



Rui Manuel Vasconcelos e Horta Caldeira
Prof. Catedrático

ANEXO

PhD work proposal Form

Important Note: This document cannot exceed 7 A4 pages with moderate margins, Times New Roman Size 11 with 1.5 line spacing. The document must respect the structure proposed below. A Graphical abstract and a Gantt chart and max 2 more figures. Sections XIV and XV may be presented as tables.

The non-compliance with the above defined format of the document will result in the disqualification of the application with no further evaluation.

1. Title

2. Keywords (max 5)

3. Summary (max 150 words)

4. Supervision

Name of Supervisor:

Name of Co-Supervisor(s):

Justification of the supervision team's composition:

5. Literature review (state of the art of research topic in the framework of the proposed program; max 1000 words)

6. Research questions and hypothesis (max 100 words)

7. General and specific objectives (max 250 words)

8. Contribution to advancing the state of the art (max 300 words)

9. Experimental design and methods (max 500 words)

10. Timeline (Gantt chart)

11. Graphical Abstract

12. Integration of the PhD proposal on a national or international research project

13. Predicted deliverables

14. References (30 max)